



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

LEI Nº 2.208/2023,
de 06 de dezembro de 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento 2023 no montante de R\$ 462.689,02”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 462.689,02 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dois centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0402.1.023	Estágio Remunerado		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0500	18.000,00

II. Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0403.1.024	Cartão Refeitul		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	0500	38.000,00

III. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda e Planejamento.
Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda e Planejamento.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.0000.0.030	Precatórios		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0500	50.000,00

IV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 04 – Transferências do FNDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1204.2.062	Manutenção do Transporte Escolar - Estado		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1010	26.217,02

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.077	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

VI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.074	Manutenção da Unidade de Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0500	240.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0500	64.000,00

VII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.1.267	Transferência do Recurso FES Portaria 928/2021 Programa Farmácia Cuidar Mais Eixo Cuidado Farmacêutico		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0621	5.000,00

VIII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.135	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	11.472,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, I, II e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Estimativo do Excesso de arrecadação, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 300.000,00 (quatrocentos mil reais);

Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 26.217,02 (vinte e seis mil, duzentos e dezessete reais e dois centavos);

I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.1.154	Projeto Esporte Social		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	2,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0500	10.700,00

II. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.008	Manutenção da Unidade de Controle Interno		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0500	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0500	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	1.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

III. Órgão: 03 – Procuradoria Geral do Município.
Unidade: 01 – Gabinete da Procuradoria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.062.0401.2.014	Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0500	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0500	3.000,00

IV. Órgão: 04 – Secretaria de Indústria, Comércio e ICMS.
Unidade: 01 – Secretaria de Indústria, Comércio e ICMS.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.121.0401.2.016	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e ICMS		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0500	3.960,06
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	3.885,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0500	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	3.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	3.559,00

V. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda e Planejamento.
Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda e Planejamento.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.1.020	Equipamentos e Material Permanente para SEFAZ		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	4.282,27

VI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.1.267	Transferência do Recurso FES Portaria 928/2021 Programa Farmácia Cuidar Mais Eixo Cuidado Farmacêutico		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0621	5.000,00

VII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1503.1.108	Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Prédios Públicos		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	28.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	10.000,00

VIII. Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.541.0401.1.129	Equipamentos e Material permanente par SEDESTRAB		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	3.651,00
-----------------------	------------------------------------	------	----------

IX. Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.541.0401.2.128	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0500	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0500	2.893,55

X. Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.451.1801.2.132	Coleta Seletiva		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	1.000,00

XI. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.243.0802.2.144	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	83,72
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0500	4.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	6.868,40

XII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.135	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	16.672,00

XIII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0803.2.151	Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de consumo	0500	80,00

XIV. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.1.136	Equipamentos e Material Permanente para SEDESTRAB		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	9.535,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.112, de 07 de novembro de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 06 de dezembro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.


Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.